



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.
EDITAL Nº 001/2018**



RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES POR PAGAMENTO DE BOLETO BANCÁRIO.

RECURSOS DEFERIDOS

CANDIDATOS (AS)	Nº DE INSCRIÇÃO
DAMIÃO FILGUEIRA DE OLIVEIRA	2080383
DANIEL PEREIRA DE SOUSA	2083778
EDINARDO NOGUEIRA COSTA	2078770
ELIZIANE SAMPAIO DE AQUINO	2082610
FRANCISCO GEANI OLIVEIRA	2078851
JOÉCIA MARTINS BRAZ	2082891
JOSE CARLOS DA CONCEICAO JUNIOR	2083799
JOSÉ DO BONFIM FERREIRA DE SOUSA	2079870
JULIO CEZAR PEREIRA DE ASSIS	2080535
KALLIETY SARAIVA LACERDA	2079158
MACIEL ELIAS DE FRANCA	2083769
MARIA CRISTIANE BRITO	2079855
MIRIAN MENDES DO NASCIMENTO	2083751
RENATA BATISTA DE SOUZA	2083713
SERGIO RIBEIRO ALVES	2083719

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Os candidatos efetuaram e comprovaram o pagamento do boleto bancário em tempo hábil.

CANDIDATOS (AS)	Nº DE INSCRIÇÃO
ASCINDINO JOSE RODRIGUES FILHO	2079939

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelo candidato decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O referido candidato enviou o laudo de comprovação de necessidades especiais solicitado no item 6 do Edital nº 001/2018 pelos correios, o mesmo chegou no dia 10/05/2018 porém foi enviado no prazo correto.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.
EDITAL Nº 001/2018**



RECURSOS INDEFERIDOS

CANDIDATOS (AS)	Nº DE INSCRIÇÃO
FRANCISCO ASSIS CAVALCANTE JÚNIOR	2080624
JEAN PEREIRA XAVIER	2083783
VICTOR HUGO DE SOUZA SAMPAIO	2080812

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos candidatos decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Os referidos candidatos já se encontravam com suas inscrições deferidas, porém haviam outras inscrições, geradas com outro número porém com os mesmos dados, as quais foram indeferidas pelo não pagamento do boleto bancário.

Juazeiro do Norte – CE, 11 de Maio de 2018.